ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos mencionados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em Regime de Turno Completo (RTC) deverá trabalhar vinte e quatro horas semanais em atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, nos termos do artigo 198 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru/SP - Fone: (14) 3235-8280 – e-mail: academica@fob.usp.br.

_____

Edital nº 033/2022/FOB(ATAc)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR (RTC), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público, a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 04/05/2022, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 09/07/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), claro/cargo nº 1236628, com o salário de R$ 5.877,28 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) ao mês, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, visando atender as necessidades das Área de Cirurgia do Curso de Medicina, com ênfase no ambiente de ensino de Sistemas Orgânicos Integrados, Atenção Integral à Saúde, Laboratório de Habilidades e Simulação e Internato, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Hérnias inguinais e umbilicais na infância
2. Refluxo gastro-esofágico e atresias intestinais
3. Semiologia cirúrgica na infância
4. Emergências cirúrgicas na infância e adolescência
5. Abordagem cirúrgica das neoplasias infantis
6. Doenças urológicas cirúrgicas da infância
7. Malformações cirúrgicas do recém-nascido
8. Avaliação pré-operatória da criança
9. Bases da anestesia pediátrica
10. Suporte nutricional parenteral e enteral em cirurgia na infância
11. Complicações das cirurgias abdominais na infância

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – diploma de Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Cirurgia, e prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4 (quatro);

II – prova didática - peso 3 (três);

III – prova escrita - peso 3 (três).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/órgão em sessão de 12/06/2019;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos mencionados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em Regime de Turno Completo (RTC) deverá trabalhar vinte e quatro horas semanais em atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, nos termos do artigo 198 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru/SP - Fone: (14) 3235-8280 – e-mail: academica@fob.usp.br.

_____

EDITAL 034/2022/FOB(ATAc)

APROVAÇÃO DE BANCA

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 04.05.2022, APROVOU por unanimidade os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas visando obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP, curso de Medicina, área Cirurgia, normatizado pelo Edital 088/2021/FOB(ATAc) a que se submeterá o Prof. Dr. Tales Rubens De Nadai. Como MEMBROS TITULARES, foram indicados os Profs. Drs: Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Profa. Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; Rodrigo Cardoso de Oliveira, Prof. Associado de Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; Luiz Gustavo Oliveira Brito, Prof. Associado do Departamento de Tocoginecologia (DTG) da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP, Raphael Del Roio Liberatore Junior, Prof. Associado do Departamento de Pediatria da FMRP/USP e Silvio Tucci Junior, Prof. Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP/USP. Como MEMBROS SUPLENTES, foram indicados os Profs. Dr.: Alessandra Mazzo, Profa. Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; Heitor Marques Honório, Prof. Associado do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; Edwaldo Edner Joviliano, Professor Associado do Departamento de Pediatria da FMRP/USP; Ricardo Mingarini Terra, Prof. Cardiopneumologia da FM-USP e Paulo Manual Pêgo Fernandes, Prof. Titular do Departamento de Cardiopneumologia da FM-USP. Em cumprimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora a Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado.

_____

EDITAL N. 035/2022/FOB(ATAc)

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 04.05.2022, APROVOU por unanimidade os seguintes membros para integrarem a nova Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas visando obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP, normatizado pelo Edital N. 088/2021/FOB(ATAc) a que se submeterá o Prof. Dr. Luiz Fernando Manzoni Lourençone. Como Membros Titulares, foram indicados os Profs. Dr.: MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo – FOB-USP; CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - Professor Titular de Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; AMAURY LELIS DAL FABBRO - Professor Titular do Departamento de Medicina Social da FMRP/USP; NIVALDO ALONSO – Professor Associado do Departamento de Cirurgia da FM/USP e JOAQUIM EDSON VIEIRA - Professor Associado do Departamento de Cirurgia da FM/USP. Como Membros Suplentes, foram indicados os Profs. Drs.: ALESSANDRA MAZZO - Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; ADRIANO YACUBIAN FERNANDES - Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; RAPHAEL DEL ROIO LIBERATORE JUNIOR – Professor Associado do Departamento de Pediatria da FMRP/USP; MIGUEL ANGELO HYPPOLITO - Professor Associado do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP e SILVIO TUCCI JUNIOR - Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP/USP. Em cumprimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora a Profa. Dra. MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO.

_____

EDITAL 036/2022/FOB(ATAc)

APROVAÇÃO DE BANCA

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 04.05.2022, APROVOU por unanimidade os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas visando obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP, curso de Medicina, área Cirurgia Craniomaxilofacial, normatizado pelo Edital 088/2021/FOB(ATAc) a que se submeterá o Prof. Dr. Cristiano Tonello. Como MEMBROS TITULARES, foram indicados os Profs. Drs: Carlos Ferreira dos Santos, Prof. Titular de Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; Daniela Gamba Garib Carreira, Profa. Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; Renato da Silva Freitas, Prof. Associado da Universidade Federal do Paraná; Geraldo Pereira Jotz, Prof. Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Fausto Viterbo de Oliveira Neto, Prof. Titular do Departamento de Cirurgia e Ortopedia da FMB/UNESP. Como MEMBROS SUPLENTES, foram indicados os Profs. Dr.: Maria Aparecida de A. Moreira Machado, Profa. Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; Maria Inês Pegoraro-Krook, Profa. Titular do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; Jayme Adriano Farina Junior, Prof. Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP/USP; Amaury Lelis Dal Fabbro, Prof. Titular do Departamento de Medicina Social da FMRP/USP e Luiz Ubirajara Sennes, Prof. Associado do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da FM-USP. Em cumprimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora a Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado.

_____

EDITAL 037/2022/FOB(ATAc)

APROVAÇÃO DE BANCA

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 04.05.2022, APROVOU por unanimidade os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236547, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 006/2022/FOB(ATAc), a que se submeterão os candidatos: Juliana Delatorre Bronzato Ximenes, Murilo Priori Alcalde, Talita Tartari, Fernanda Ferrari Esteves Torres Carvalho, Bruno Cavalini Cavenago, Guilherme Ferreira da Silva e Rodrigo Arruda Vasconcelos. Como MEMBROS TITULARES, foram indicados os Profs. Drs.: PAULO AFONSO SILVEIRA FRANCISCONI – Professor Titular do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos – FOB/USP; MANOEL DAMIÃO SOUSA NETO – Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora - FORP/USP; JOÃO EDUARDO GOMES FILHO – Professor Titular do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora – FOA/UNESP; MÁRCIA CARNEIRO VALERA GARAKIS – Professora Titular do Departamento de Odontologia Restauradora – Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UNESP - São José dos Campos; CLEONICE DA SILVEIRA TEIXEIRA – Professora Associada do Departamento de Odontologia (Endodontia) - UFSC. Como MEMBROS SUPLENTES, foram indicados os Profs. Dr.: RAFAEL FRANCISCO LIA MONDELLI – Professor Titular do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos – FOB/USP; ANTONIO MIRANDA DA CRUZ FILHO – Professor Associado do Departamento Odontologia Restauradora – FORP/USP; ELOI DEZAN JUNIOR – Professor Titular do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora – FOA/UNESP; CARLOS JOSÉ SOARES – Professor Titular Departamento de Odontologia – FO/UFU e CARLA RENATA SIPERT – Professora Doutora do Departamento de Dentística – FO/USP. Em cumprimento ao Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora o Prof. Dr. PAULO AFONSO SILVEIRA FRANCISCONI.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP, comunica a prorrogação do período de inscrição do Processo Seletivo Edital HU 031/2022,– Médico Temporário Anestesiologia, publicado no D.O.E; de 29/04/2022, até 14/05/2022, passando a viger o seguinte Cronograma:

29/04/2022 – Publicação do Edital de Abertura de Inscrição

02/05/2022 A 14/05/2022 – Período de Inscrição

20/05/2022 – Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos/Currículo

23/05/2022 A 24/05/2022 Período de Recurso relativo à Avaliação dos Títulos/Currículo

27/05/2022 – Resultado Final / Classificação Final Geral e Especial

28/08/2022 – Publicação da Homologação

31/05/2022 – Publicação de Convocação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL ICB.ATAC.06/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca o candidato: Rodrigo da Silva Galhardo, inscrito no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, Programa de Genética Bacteriana, junto ao Departamento de Microbiologia, conforme Edital ICB.ATAC.01/2022 publicado no D. O. E. em 15 de março de 2022 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Argüição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 12 e 13 de julho de 2022, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes: Membros titulares: Nadja Cristhina de Souza Pinto (Professora Associada – IQ / USP), Luis Eduardo Soares Netto (Professor Titular – IB / USP), Nilce Maria Martinez-Rossi (Professora Titular – FMRP / USP), Welington Luiz de Araujo (Professor Associado – ICB / USP), Mario Henrique de Barros (Professor Associado – ICB / USP) – Presidente.

Membros suplentes: Andrea Cristina Fogaça (Professora Associada – ICB/USP), Gerson Nakazato, (Professor Associado – CCB / UEL). Ficam, pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo 2022.1.264.42.7

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO ICB.ATAC. 03/2022

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Onde-se-lê:... O candidato acima submeter-se à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Profa. Dra. Celia Maria de Almeida Soares, Prof. Dr. Luis Eduardo Soares Netto, Profa. Dra. Suely Lopes Gomes, Prof. Dr. Welington Luiz de Araújo, Prof. Dr. Mario Henrique de Barros.

Leia-se:... O candidato acima submeter-se à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Profa. Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto, Prof. Dr. Luis Eduardo Soares Netto, Profa. Dra. Nilce Maria Martinez-Rossi, Prof. Dr. Welington Luiz de Araújo, Prof. Dr. Mario Henrique de Barros.

Onde-se-lê:... Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem:

Profa. Dra. Gisela de Aragão Umbuzeiro, Profa. Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto, Prof. Dr. Augusto Schrank, Prof. Dr. Gerson Nakazato, Profa. Dra. Nilce Maria Martinez-Rossi, Profa. Dra. Marcia Giambiagi de Marval, Profa. Dra. Marina Baquerizo Martinez, Profa. Dra. Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco, Profa. Dra. Ana Lucia da Costa Darini , Profa. Dra. Tânia Aparecida Tardelli Gomes do Amaral, Prof. Dr. João Antonio Pegas Henriques.

Leia-se:... Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem:

Prof. Dr. Gerson Nakazato, Profa. Dra. Marcia Giambiagi de Marval, Profa. Dra. Marina Baquerizo Martinez, Profa. Dra. Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco, Profa. Dra. Ana Lucia da Costa Darini , Profa. Dra. Tânia Aparecida Tardelli Gomes do Amaral, Prof. Dr. João Antonio Pegas Henriques.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL CSCRH-SC/USP 007/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo convoca o candidato DIEGO FURTADO SILVA comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1235990, junto ao Departamento de Ciências de Computação, conforme Edital ATAc/ICMC/USP nº 099/2019 e Edital ATAc/ICMC/USP nº 037/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

EDITAL CSCRH-SC/USP 008/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo convoca o candidato ROBERTO CARLOS ALVARENGA DA SILVA JUNIOR comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1236016, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAc/ICMC/USP nº 0100/2019 e Edital ATAc/ICMC/USP nº 036/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

EDITAL CSCRH-SC/USP 009/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, convoca o candidato FRANCISCO APARECIDO RODRIGUES comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 165565, junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, conforme Edital ATAc/ICMC/USP nº 031/2019 e Edital ATAc/ICMC/USP nº 038/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 6 de maio de 2022 às 05:06:40